DECRETO Nº 11.354
DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

ESTABELECE A GRATUIDADE AOS USUÁRIOS NAS VIAGENS DAS LINHAS CONVENCIONAIS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO MUNICIPAL, NOS DIAS E HORÁRIOS QUE ESPECIFICA

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a gratuidade aos usuários nas viagens das linhas convencionais do transporte coletivo urbano municipal, nos dias 08 e 15 de novembro de 2026, no período das 8h às 21h, em razão da aplicação das provas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 26 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de outubro de 2026.

ELAINE CONCEIÇÃO
Diretora do Departamento – Em Substituição